

PORTARIA Nº 29, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de Reunião
Plenária Ordinária do Poder Legislativo.

O Vice Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

Considerando que o Presidente do Poder Legislativo se encontra na cidade de Belo Horizonte/MG, em compromissos institucionais, realizando cursos relativos ao mandato; e

Considerando que o Plenário da Casa Legislativa está em obras.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento da Reunião Plenária Ordinária designada para o dia 02 de maio de 2022, permanecendo inalteradas as demais Reuniões Plenárias previstas na Portaria n.º 5, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Secretaria da Casa deverá providenciar comunicação ao Poder Executivo e aos Edis, por meio de ofício e circular, respectivamente.

§1º Caberá ao Assessor de Comunicação da Casa proceder à devida publicação no site do Poder Legislativo, bem como em suas redes sociais.

§2º Eventuais inscrições para utilização da Tribuna Livre serão automaticamente inseridas na Reunião Plenária Ordinária subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 28 de abril de 2022.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vice Presidente do Poder Legislativo